

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.01/2017-SEINFRA**, processo administrativo nº 2402.01/2017-INFRA, no qual objetiva a **Contratação de empresa para executar a recomposição de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas diversas ruas da sede, distrito e nas localidades do município de Paracuru - CE.**
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ 15.267.710/0001-50, pelo valor total de **R\$ 472.920,91 (Quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e vinte reais e noventa e um centavos).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 02 de junho de 2017.



Werley Sales Pinheiro
Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura